

**MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ Nº 11.979.732/0001-91**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**NIRE 41206768871**

ALAN KAMINSKI DO NASCIMENTO, brasileiro, natural de Guarapuava, Estado do Paraná, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 24 de fevereiro de 1977, do comercio, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.900.256-2 SSP/PR, e do CPF nº 957.446.579-91, residente e domiciliado na Rua Luis Antonio Ribas Caldas, nº 176, Bairro Trianon, CEP 85012-300, em Guarapuava-PR; EDINARA ZAGO KAMINSKI DO NASCIMENTO, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, advogada, nascida em 22 de maio de 1972, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.027.461-6 SSP/PR, e do CPF nº 718.693.609-15, residente e domiciliada na Rua Luis Antonio Ribas Caldas, nº 176, Bairro Trianon, CEP 85012-300, em Guarapuava-PR; sócios componentes da Sociedade que gira sob o nome empresarial de MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, com sede na Rua XV de Novembro, nº 5731, Bairro Morro Alto, CEP 85.010-000, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 11.979.732/0001-91, com o Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41206768871 em 10/10/2019; RESOLVEM, por este instrumento alterar e consolidar o Contrato Social, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** EDINARA ZAGO KAMINSKI DO NASCIMENTO, que possui na sociedade 6.300 (seis mil e trezentos) quotas no valor total de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, pelo mesmo valor nominal a ALAN KAMINSKI DO NASCIMENTO, já devidamente qualificado anteriormente neste instrumento;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sócia retirante EDINARA ZAGO KAMINSKI DO NASCIMENTO, dá ao sócio ALAN KAMINSKI DO NASCIMENTO, plena, rasa e geral quitação da sessão das quotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogados os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento particular.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, divididos em 70.000 (Setenta mil quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído ao atual sócio quotista:

| Único Sócio                 | Quotas | %   | Valor         |
|-----------------------------|--------|-----|---------------|
| ALAN KAMINSKI DO NASCIMENTO | 70.000 | 100 | R\$ 70.000,00 |
| TOTAL                       | 70.000 | 100 | R\$ 70.000,00 |

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica alterado o endereço do sócio ALAN KAMINSKI DO NASCIMENTO, que passa a ser na Rua Doutor Laranjeiras, nº 1596, Bairro Batel, CEP 85015-290, Guarapuava/PR;

**CLÁUSULA QUINTA:** A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

**MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ Nº 11.979.732/0001-91**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**NIRE 41206768871**

**CLÁUSULA SEXTA:** Com a retirada do sócio EDINARA ZAGO KAMINSKI DO NASCIMENTO, a administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio ALAN KAMINSKI DO NASCIMENTO, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA NONA:** Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação:

**MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ Nº 11.979.732/0001-91**  
**NIRE 41206768871**  
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

ALAN KAMINSKI DO NASCIMENTO, brasileiro, natural de Guarapuava, Estado do Paraná, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 24 de fevereiro de 1977, do comercio, portador da Carteira de Identidade RG nº5.900.256-2 SSP/PR, e do CPF nº 957.446.579-91, residente e domiciliado na Rua Doutor Laranjeiras, nº 1596, Bairro Batel, CEP 85015-290, Guarapuava/PR; único sócio componente da empresa **MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Rua XV de Novembro, nº 5731, Bairro

**MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ Nº 11.979.732/0001-91**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**NIRE 41206768871**

Morro Alto, CEP 85.010-000, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 11.979.732/0001-91, com o Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41206768871 em 10/10/2019, *RESOLVE*, por este instrumento consolidar o Contrato Social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade Limitada Unipessoal girará sob o nome empresarial **MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Rua XV de Novembro, nº 5731, Bairro Morro Alto, CEP 85.010-000, Município de Guarapuava, Estado do Paraná

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital Social é de R\$ 70.000,00, dividido em 70.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuído:

| Único Sócio                 | Quotas | %   | Valor         |
|-----------------------------|--------|-----|---------------|
| ALAN KAMINSKI DO NASCIMENTO | 70.000 | 100 | R\$ 70.000,00 |
| TOTAL                       | 70.000 | 100 | R\$ 70.000,00 |

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do **capital social**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Objeto Social será comercio varejista de materiais para construção.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 19/05/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da **sociedade limitada unipessoal** será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio ALAN KAMINSKI DO NASCIMENTO, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do **capital social** da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

**MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ Nº 11.979.732/0001-91**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**NIRE 41206768871**

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

**CLÁUSULA SEXTA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo único sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida

**CLÁUSULA NONA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O sócio declara sob as penas da lei que a empresa se enquadra como Empresa de pequeno porte - EPP, nos termos da Lei 123/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Fica eleito o foro de Guarapuava – Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 (uma) única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava, 24 de outubro de 2022.

---

ALAN KAMINSKI DO NASCIMENTO

---

EDINARA ZAGO KAMINSKI DO NASCIMENTO



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MORADA NOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |      |
|----------------------------------|------|
| CPF/CNPJ                         | Nome |
| 71869360915                      |      |
| 95744657991                      |      |